

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS**

O (a) (nome do grupo formal) _____, CNPJ nº _____,
DAP Jurídica nº _____, com sede _____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o projeto de
venda) _____, portador(a) da Célula de Identidade RG
nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social,
DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros
alimentícios de Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõe o quadro social
desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE
EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, da
Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, que
regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no
que couber.

_____, ____/____/____

Assinatura do Representante Legal